



## Anexo I do Simples Nacional – Comércio

Faixa	Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	Valor a deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até R\$180.000	4,00%	0
2ª Faixa	De R\$180.000,01 a R\$360.000,00	7,30%	R\$ 5.940,00
3ª Faixa	De R\$360.000,01 a R\$720.000,00	9,50%	R\$ 13.860,00
4ª Faixa	De R\$720.000,01 a R\$1.800.000,00	10,70%	R\$ 22.500,00
5ª Faixa	De R\$1.800.000,01 a R\$3.600.000,00	14,30%	R\$ 87.300,00
6ª Faixa	De R\$3.600.000,01 a R\$4.800.000,00	19,00%	R\$ 378.000,00

## Anexo II do Simples Nacional – Indústria

Faixa	Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	Valor a deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até R\$180.000	4,50%	0
2ª Faixa	De R\$180.000,01 a R\$360.000,00	7,80%	R\$ 5.940,00
3ª Faixa	De R\$360.000,01 a R\$720.000,00	10,00%	R\$ 13.860,00
4ª Faixa	De R\$720.000,01 a R\$1.800.000,00	11,20%	R\$ 22.500,00
5ª Faixa	De R\$1.800.000,01 a R\$3.600.000,00	14,70%	R\$ 85.000,00
6ª Faixa	De R\$3.600.000,01 a R\$4.800.000,00	30,00%	R\$ 720.000,00

## Anexo III do Simples Nacional – Serviços

Serviços de instalação, de reparos e de manutenção. Consideram-se neste anexo ainda agências de viagens, escritórios de contabilidade, academias\*, laboratórios\*, empresas de medicina\* e odontologia\* (§ 5º-B, § 5º-D e § 5º-F do art. 18 da Lei Complementar 123)

Faixa	Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	Valor a deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até R\$180.000	6,00%	0
2ª Faixa	De R\$180.000,01 a R\$360.000,00	11,20%	R\$ 9.360,00
3ª Faixa	De R\$360.000,01 a R\$720.000,00	13,50%	R\$ 17.640,00
4ª Faixa	De R\$720.000,01 a R\$1.800.000,00	16,00%	R\$ 35.640,00
5ª Faixa	De R\$1.800.000,01 a R\$3.600.000,00	21,00%	R\$ 125.640,00
6ª Faixa	De R\$3.600.000,01 a R\$4.800.000,00	33,00%	R\$ 648.000,00



## Anexo IV do Simples Nacional – Serviços

Serviço de limpeza, vigilância, obras, construção de imóveis, serviços advocatícios  
(§ 5º-C do artigo 18 da Lei Complementar 123)

Faixa	Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	Valor a deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até R\$180.000	4,50%	0
2ª Faixa	De R\$180.000,01 a R\$360.000,00	9,0%	R\$ 8.100,00
3ª Faixa	De R\$360.000,01 a R\$720.000,00	10,20%	R\$ 12.420,00
4ª Faixa	De R\$720.000,01 a R\$1.800.000,00	14,00%	R\$ 39.780,00
5ª Faixa	De R\$1.800.000,01 a R\$3.600.000,00	22,00%	R\$ 183.780,00
6ª Faixa	De R\$3.600.000,01 a R\$4.800.000,00	33,00%	R\$ 828.000,00

## Anexo V do Simples Nacional – Serviços

Serviço de auditoria, jornalismo, tecnologia, publicidade, engenharia, entre outros  
(§ 5º-I do artigo 18 da Lei Complementar 123)

Faixa	Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	Valor a deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até R\$180.000	15,50%	0
2ª Faixa	De R\$180.000,01 a R\$360.000,00	18,0%	R\$4.500,00
3ª Faixa	De R\$360.000,01 a R\$720.000,00	19,50%	R\$ 9.900,00
4ª Faixa	De R\$720.000,01 a R\$1.800.000,00	20,50%	R\$ 17.100,00
5ª Faixa	De R\$1.800.000,01 a R\$3.600.000,00	23,00%	R\$ 62.100,00
6ª Faixa	De R\$3.600.000,01 a R\$4.800.000,00	30,50%	R\$ 540.000,00

### \*Atividades sujeitas ao cálculo do fator “r”:

- academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes
- academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais
- acupuntura, podologia, fonoaudiologia, clínicas de nutrição e de vacinação e bancos de leite
- administração e locação de imóveis de terceiros
- arquitetura e urbanismo
- elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos
- empresas montadoras de estandes para feiras
- enfermagem e medicina, inclusive laboratorial
- fisioterapia
- laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica
- licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação
- odontologia e prótese dentária
- planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas
- psicologia, psicanálise, terapia ocupacional
- serviços de prótese em geral
- serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética